



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ N° 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito – PI

E-mail: camarademh@yahoo.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – CMMH  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO-PI,**  
Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio/comissão permanente, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico do assessor da Câmara Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 001/2026 – CMMH, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório AGENOR FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ n° 42.011.986/0001-45), pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação de sociedade de advogados para a **Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito -PI.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, 09 de janeiro de 2026.

**JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI